



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração



LEI Nº. 2.010/2005, de 24 de outubro de 2005.

SÚMULA: Altera a Lei nº. 1.993, de 22 de setembro de 2005, que "Dá denominação às vias públicas do JARDIM BELA ITÁLIA".


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI :

ART. 1º. – Fica alterada a Lei nº. 1.993, de 22 de setembro de 2005, passando a rua Devair Leonardo Peruzzi, a denominar-se rua Anna Garcia Bandeira.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 24 de outubro de 2005.


Adelino Margonar
Prefeito Municipal


Dirceu Camilotti
Secretário Mun. de Administração

